



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2373/PROAD/UFFS/2025, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 65/2025, tendo como objeto a aquisição de cargas de gases especiais, para atendimento das aulas práticas, atendimentos didáticos laboratoriais e projetos de pesquisa nos *Campi* de Cerro Largo/RS, Erechim/RS e Chapecó/SC.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 65/2025, tendo como objeto a aquisição de cargas de gases especiais, para atendimento das aulas práticas, atendimentos didáticos laboratoriais e projetos de pesquisa nos *Campi* de Cerro Largo/RS, Erechim/RS e Chapecó/SC:

I - Campus Cerro Largo-RS:

- a) gestor titular: Gustavo Steinmetz, Técnico de Laboratório, Siape 2384614;
- b) gestora suplente: Roberta Daniele Klein, Técnica de Laboratório, Siape 2420295;
- c) fiscal técnico titular: Everton Berwanger Balbom, Técnico de Laboratório, Siape 1725446.

II - Campus Chapecó-SC:

- a) gestor titular: Gustavo Bloemer, Técnico de Laboratório, Siape 2389253;
- b) gestor suplente: Luiz Gustavo Ecco, Assistente em Administração, Siape 1940694;
- c) fiscal técnico titular: Odinei Fogolari, Tecnoólogo em Química, Siape 1744052;
- d) fiscal técnica suplente: Angela Aparecida dos Santos de Almeida, Técnica em Laboratório, Siape 3361307.

III - Campus Erechim-RS:

- a) gestor titular: Guilherme Romero, Técnico de Laboratório, Siape 1793251;
- b) gestora suplente: Ândrea Machado Pereira Franco, Técnica de Laboratório, Siape 2388482;
- c) fiscal técnica titular: Arielle Cristina Fornari, Engenheira, Siape 1249474;
- d) fiscal técnico suplente: Rafael Francisco dos Santos, Técnico de Laboratório, Siape 1067430.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 3º O contrato é decorrente da Concorrência Eletrônica nº 90017/2025, Processo nº 23205.016199/2025-53, contratada a EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECHHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA N° 2373/2025 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 11:18)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2373, ano: 2025, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 12/11/2025 e o código de verificação: **e8e309c212**